



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18020001/21**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SRP**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021037302**

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.021.144/0001-95, com sede na AV JULIO CESAR 1766, representado por MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R M COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.882.103/0001-25, com sede na AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 1149, TAPERINHA, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, representada por JONATHAS MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Agosto de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0502.123610004.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01/08/2023 a 01/08/2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 01 de Agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 30.021.144/0001-95  
CONTRATANTE

R M COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ 17.882.103/0001-25  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PMS